

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 081/2015 – CIB
2015.****Goiânia, 07 de julho de**

Aprova AD REFERENDUM o repasse da Gestão e Gerência do Hospital Municipal Sandino de Moraes, de Jaraguá/GO, para a Secretaria de Estado da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O art. 198 da Constituição Federal de 1988;
- 2 – O art.7º da Lei 8080/1990, que dispõe sobre os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;
- 3 – O processo orientado pelas Normas Operacionais do SUS, constituídas de forma pactuada entre os três gestores e que definiram, a cada etapa, as competências de cada esfera de governo e as condições necessárias para que estados e municípios pudessem assumir suas funções na gestão do SUS: NOB 91, NOB 93, NOB 96, NOAS 2001/2002;
- 4 – O Ofício nº 050/2015/GAB, do Gabinete do Prefeito de Jaraguá, datado em 12 de março de 2015, que solicita a absorção do Hospital Municipal SANDINO DE MORAES pelo Estado de Goiás, em suas prioridades para o exercício de 2015;
- 5 – Que o imóvel do referido hospital pertence à Secretaria de Estado da Saúde;
- 6 – Que os valores repassados pelo Ministério da Saúde não foram atualizados nos últimos anos, acarretando sobrecarga e dificuldades financeiras ao município;
- 7 – Que o crescimento populacional da região, bem como o envelhecimento da população vem exigindo novos investimentos na Unidade Hospitalar no que tange a estrutura física, profissionais e serviços de saúde.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o repasse da Gestão e Gerência do Hospital Municipal Sandino de Moraes, CNES 2361949, de Jaraguá/GO, da Secretaria Municipal de Saúde daquele Município para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gerçilene Ferreira
Presidente do COSEMS